



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 3.591/2020

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 666 PG: 1
Data 28/12/20 a +/+/

Marques
Rúbrica 2

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO **ARTIGO N.º 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2020**, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 102.778,79** (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030.12.122.3000.2.011	3.3.90.46.00	Próprio	93	66.677,50
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.51.280	Roy-educação	104	36.101,29
TOTAL SUPLEMENTADO				102.778,79

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

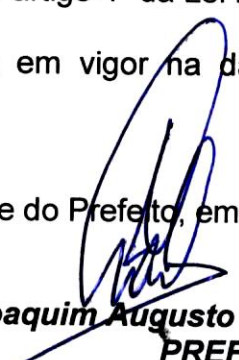
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	Próprio	103	20.000,00
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08	SAE	106	50.000,00
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.52.280	Roy-educação	109	32.778,79
TOTAL ANULADO				102.778,79

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Municipal n.º acima referida.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
PREFEITO